



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0273/2015, de 27 de maio de 2015

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:

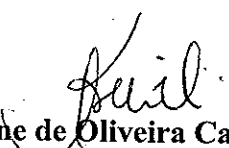
- I. Cleyton Kleber Dantas Alberto**, matrícula SIAPE n.º 1706547, progressão do Nível 4 para o Nível 5 com vigência à partir de 22 de junho de 2015;
- II. Danielli Tereza de Lima Trigueiro**, matrícula SIAPE n.º 1829397, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 07 de junho de 2015;
- III. Eurico Marx Sarmento Pedrosa**, matrícula SIAPE n.º 1951004, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 18 de junho de 2015;
- IV. Francisco Tony Erick Germano**, matrícula SIAPE n.º 1829417, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 06 de junho de 2015;
- V. Haysla Nunes Bezerra**, matrícula SIAPE n.º 2808282, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 03 de maio de 2015;
- VI. José Anjo da Silva Júnior**, matrícula SIAPE n.º 1828836, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 07 de junho de 2015;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

- VII. Lázaro Rômulo de Souza**, matrícula SIAPE nº 1947756, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 05 de junho de 2015;
- VIII. Luiz Djalma Dias Filho**, matrícula SIAPE nº 1703878, progressão do Nível 4 para o Nível 5 com vigência à partir de 05 de junho de 2015;
- IX. Tatiana Fernanda Barbosa Barreto**, matrícula SIAPE nº 1950337, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 11 de junho de 2015;

Art. 2º Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora